



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1407A

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	9
Portarias .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1407A

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2779 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1696

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$118.980,64 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				118.980,64
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	70	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	02	ENSINO	
	133	12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	05	04	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
	171	13.392.0018.2031.0000	CULTURA É VIDA	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	203	08.244.0008.2107.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 001	IGDBF	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	240	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	45.980,64
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1407A

Página 3 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2779 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1696

02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
42	04.122.0004.2005.0000		ADMINISTRAÇÃO GERAL			-62.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	05	02	ENSINO				
106	12.361.0007.2012.0000		CRIANÇA NA ESCOLA			-10.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
196	08.244.0008.2107.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL			-1.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001		IGDBF				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
239	10.301.0011.2050.0000		PREVENÇÃO À DOENÇAS			-45.980,64	
	3.3.40.41.00		CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				

**-118.980,64**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma  
digital por RODOLFO  
KAMA:36854934850 FERREIRA  
KAMA:36854934850

Rodolfo Ferreira Kamá  
Prefeito

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 13 de fevereiro de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1407A

Página 4 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2780 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1713

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$371.999,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			371.999,88
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DIRETORIA		
366	04.122.0003.2077.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	50.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
364	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	738,60
	4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 01	FUNDEB		
367	12.361.0007.2008.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 12
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02 05 02	ENSINO		
368	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	1.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
369	12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	1.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1407A

Página 5 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2780 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1713

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	365	08.244.0008.2171.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		220.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	349	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS		6.552,48	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	363	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS		80.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	10	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	351	18.541.0009.2068.0000	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		7.708,80	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>						
<p><b>Anulação:</b></p>						
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DIRETORIA			
	11	04.122.0003.2077.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR		-50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
	42	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-14.999,88	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	01	FUNDEB			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1407A

Página 6 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2780 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1713

02	05	01	FUNDEB				
	85	12.361.0007.2009.0000	CRIANÇA NA ESCOLA			-5.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	02 12
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
02	05	02	ENSINO				
	117	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA			-2.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	221	08.244.0008.2171.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			-220.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	237	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS			-80.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

**-371.999,88**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por RODOLFO KAMA:36854934850 FERREIRA KAMA:36854934850

Rodolfo Ferreira Kamá  
Prefeito

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR

CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 20 de fevereiro de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1407A

Página 7 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2781 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1714

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$185.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				185.000,00
02	02	01	SETOR DE ESPORTE	
	55	27.812.0006.2007.0000	ESPORTE É VIDA	65.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	246	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	120.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	42	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-65.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	238	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	-120.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
				<b>-185.000,00</b>

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1407A

Página 8 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2781 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1714

---

RODOLFO FERREIRA KAMÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

---

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 1SP289279/O-0

RODOLFO FERREIRA KAMA:36854934850  
Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA KAMA:36854934850

MAGDA, 20 de fevereiro de 2025

---

Rodolfo Ferreira Kamá  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1407A

Página 9 de 9

### DECRETO Nº 2.782, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias especificados.*

RODOLFO FERREIRA KAMÁ, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

#### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, com a suspensão do atendimento ao público, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, nas seguintes datas:

**I** - 03 de março (carnaval);

**II** - 04 de março (carnaval); e

**III** - 05 de fevereiro, até as 12h00 horas (quarta-feira de cinzas).

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Magda, 26 de Fevereiro de 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMÁ**

Prefeito Municipal

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

### PORTARIA N.º 186, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Promover ao servidor municipal Sra. **SUELI MARTINS**, Matrícula nº 2670, lotada no cargo público de provimento efetivo de COZINHEIRA, Ref. "5", do Padrão "C" para o Padrão "D", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de Abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal.

### PORTARIA Nº 187, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a concessão de função gratificada.*

RODOLFO FERREIRA KAMA, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.491, que criou a função gratificada (FG) para servidor ocupante de cargo efetivo

que desempenha atividades de natureza especial;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 103, VIII, e parágrafo único da Lei Complementar nº 47/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Magda-SP.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar, o pagamento de função gratificada (FG), ao servidor abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	CPF
JANE PAJARES TARDIOLI	2600	387.XXX.XXX-90
<b>Cargo Efetivo</b>		
ESCRITURÁRIO		
<b>Justificativa</b>		
- Coordenar tecnicamente e administrativamente o processo de trabalho do Patrimônio Municipal.		
- Registrar em sistema próprio todos os dados do patrimônio municipal;		
- Dar baixa em maquinários, equipamentos e demais bens patrimoniais inservíveis;		
- Realizar avaliação de bens inservíveis;		
- Exercer outras atividades correlatas.		

**Parágrafo único:** O pagamento de que trata o artigo 1º desta Portaria, não é incorporável ao salário e exclui o direito de serviços extraordinários, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01 de Fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA**

Prefeito Municipal